

TERMO ADITIVO nº 04 CONTRATO Nº 113/2021

TERMO ADITIVO Nº 04 PARA ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO** E A EMPRESA **MASTERSERV EMPREENDIMENTOS EIRELI**, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**, pessoa jurídica de direito privado organizada sob a forma de Sociedade de Economia Mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e da Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CGC/MF sob o nº 13.018.171/0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-2, com sede à Rua Campo do Brito, nº 331 - Bairro Praia 13 de Julho - Aracaju/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu Diretor-Presidente **Luciano Gois Paul**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.618.194-77 e seu Diretor de Gestão Corporativa **Ricardo Pereira Simões dos Reis**, brasileiro, casado, advogado, CPF/MF nº 601.372.825-91 e a empresa **MASTERSERV EMPREENDIMENTOS EIRELI**, com sede na Rua Urquiza Leal, nº 1080, loja 116, 1º andar, bairro Grageru, Aracaju/SE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.973.178/0001-38, por seu Representante Legal o Sr. **Rodrigo Oliveira Menezes**, inscrito no CNPJ sob o nº 853.463.735-00, resolvem, firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima epigrafado, com fundamento legal na Lei nº 13.303/2016 e no RILC/DESO, conforme subsegue:

CLÁUSULA I – OBJETO

1.1 – O presente Aditivo tem por objeto alterar o **PREÇO** acordado no **item 4.1, CLÁUSULA IV - PREÇO** do Contrato nº 113/2021.

1.2 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA/ CONSERVAÇÃO, CONTROLE DE ACESSO E OUTRAS ATIVIDADES DE APOIO, NECESSÁRIAS ÀS UNIDADES DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO, LOCALIZADAS NA GRANDE ARACAJU E DEMAIS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SERGIPE (LOTES 01 e 02).

CLÁUSULA II – DO PREÇO

2.1 – O contrato sofrerá acréscimo de **24,54%** ao valor original do contrato, no importe de **R\$ 2.758.643,64 (dois milhões, setecentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e quarenta e três reais, sessenta e quatro três centavos)**.

CLÁUSULA III – DOCUMENTAÇÃO E GARANTIA CONTRATUAL

3.1 – A CONTRATADA, com a assinatura deste instrumento, fica obrigada a manter durante toda a vigência do Contrato, as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação, sob pena de rescisão contratual.

3.2 – A contratada deverá endossar a garantia proporcional ao aumento do valor do contrato.

CLÁUSULA IV – ELEMENTOS INTEGRANTES**4.1 – Integram este Aditivo:**

- Processo Administrativo E-Doc nº 21869/2023;
- PARECER JURÍDICO Nº 096/2024;
- Anuência do Diretor de Gestão Corporativa – 2.0.00.00/DGC
- Autorização do Presidente – 1.0.00.00/PR.

CLÁUSULA V – EMBASAMENTO LEGAL

5.1 – Diante dos expressos termos da JUSTIFICATIVA emanada pelo fiscal do Contrato que embasa o PARECER JURÍDICO Nº 096/2024 e, com a Autorização do Presidente, a celebração deste instrumento, encontra respaldo legal nos termos do art. 146, §2º RILC/DESO c/c art. 81, inciso II, c/c §1º da 13.303/2016.

CLÁUSULA VI – DISPOSIÇÃO FINAL

6.1 – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas, implícita ou explicitamente por este instrumento.

6.2 – E assim por estarem justos e aditados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Aracaju/SE, 1º de março de 2024.

RODRIGO OLIVEIRA

MENEZES:85346373500

Assinado de forma digital por RODRIGO
OLIVEIRA MENEZES:85346373500
Dados: 2024.03.01 15:29:04 -03'00'

“MASTERSERV EMPREENDIMENTOS EIRELI”
CONTRATADA

“LUCIANO GOIS PAUL”
DIRETOR PRESIDENTE - DESO

VINICIUS
ARAGAO
SANTIAGO
COSTA:01399465511

Assinado de forma
digital por VINICIUS
ARAGAO
SANTIAGO
COSTA:01399465511

“VINÍCIUS ARAGÃO SANTIAGO COSTA”
ADVOGADO – DESO

“RICARDO PEREIRA SIMÕES DOS REIS”
DIRETOR DE GESTÃO CORPORATIVA – DESO

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: OC9R-QGQP-SJL5-95U3



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/03/2024 é(são) :

- LUCIANO GOIS PAUL - 12/03/2024 13:26:10 (Certificado Digital)
- RICARDO PEREIRA SIMOES DOS REIS - 12/03/2024 08:36:24 (Certificado Digital)
- VINICIUS ARAGAO SANTIAGO COSTA - 01/03/2024 12:02:42 (Certificado Digital)
- RODRIGO OLIVEIRA MENEZES - 01/03/2024 15:28:47 (Certificado Digital)
- RODRIGO OLIVEIRA MENEZES - 01/03/2024 15:29:04 (Certificado Digital)

no Diário Oficial do dia 16 de fevereiro de 2023, assim composta: Presidente - Maria Anália Lima, Membros - Ana Cristina Magalhães de Melo e Ferreira, Maria Aparecida do Nascimento e Fábio Nunes Menezes, eu como Secretária Silvana Guimarães Xavier, para efetuarem a abertura e julgamento dos documentos de Habilitação da empresa que apresentou o menor preço na Tomada de Preços nº 02/2024, conforme aviso marcando a presente sessão publicado no site desta Companhia no dia 06/03/2023. Aberta a Sessão, a Presidente solicitou que constasse em Ata a presença do representante da Licitante: **SOLLO EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**, conforme assinatura de seu representante abaixo. Continuando, após a conferência do lacre do envelope, o qual se encontrava em perfeita ordem, a Presidente procedeu a Abertura do envelope nº 03 - Documentos de Habilitação, explicando que os documentos serão conferidos pelos membros da Comissão de acordo com a Cláusula 9 - Dos Documentos de Habilitação e Cláusula 12 - Da Análise dos Documentos de Habilitação do edital. Após a devida análise, conforme as Cláusulas acima referidas, a Comissão declarou habilitada a **SOLLO EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**. Finalizando, a Presidente informou que este resultado do julgamento será publicado no site da CEHOP e no Diário Oficial do Estado, quando se iniciará a contagem do prazo recursal. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão declarou encerrada a reunião mandando lavrar a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e por mim que servi de secretária _____.

Aracaju/SE, 11 de março de 2024.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Maria Anália Lima
Presidente

Maria Aparecida do Nascimento
Membro

Fábio Nunes Menezes
Membro

EMPRESA LICITANTE

SOLLO EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP
Jadailton Bezerra do Nascimento Filho

Deso

4º Aditivo Contrato 113/2021//Base legal: Artigo 146, §2º do RILC/DESO c/c art. 81, inciso II, c/c §1º da Lei 13.303/2016//Contratada: **MASTERSERV EMPREENDIMENTOS EIRELI**//Objeto: Alterar o PREÇO acordado no item 4.1, CLÁUSULA IV - PREÇO, do Contrato - acréscimo (24,54%).

Detran

EXTRATO DE PORTARIA

A DIRETORA-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SERGIPE - DETRAN/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785, de 22 de dezembro de 2005, resolve baixar o seguinte ato:

PORTARIA Nº 209/2024, DE 07.03.2024 - Art. 1º - Aplicar a pena disciplinar de "Repreensão" o Servidor FARLEY GOIS DO ESPIRITO SANTO, RG. Nº524.XXX/SSP/SE, CPF Nº XXX.761.255-XXX Ocupante do Cargo de Assistente de Trânsito, Padrão-I, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado neste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, considerando que o mesmo cometeu o ato de descumprimento dos seus deveres e de suas atribuições no exercício da sua função como Assistente de Trânsito.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS,
Diretora-Presidente

Emgetis



Extrato da Resolução nº 001/2024, de 26/02/2024 do Conad/Emgetis - Aprova Balancete do mês de Dezembro/2023, da Emgetis.

Extrato da Resolução nº 002/2024, de 26/02/2024 do Conad/Emgetis - Aprovar a Convocação da Assembleia Geral Extraordinária da Emgetis: fixando o dia 4 de março de 2024, às 9h, para realização da seguinte matéria: Autorizar a alteração no Regulamento de Pessoal (Art. 59, XXVIII).

Extrato da Resolução nº 003/2024, de 28/02/2024 do Conad/Emgetis - Aprovar ad referendum as demonstrações financeiras da Emgetis, relativas aos meses de Agosto, Outubro e Novembro/2023.

Fapitec



1º TERMO ADITIVO DE ESTÁGIO

CONCEDENTE: Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE, CNPJ: 07.888.112/0001-70. **INSTITUIÇÃO DE ENSINO:** SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI S/S LTDA UNIASSELVI **AGENTE DE INTEGRAÇÃO:** CENTRO DE ESTÁGIO E EMPREGO - CEMPRE, CNPJ: 11.874.503/0001-02. **ESTAGIÁRIA:** ARIADILLY CHRISTINA DOS SANTOS MEDEIROS, CURSO: ADMINISTRAÇÃO. **OBJETO:** Este instrumento tem por objetivo prorrogar a vigência do Termo de Compromisso de Estágio inicialmente estabelecido, passando a vigorar até 15/03/2025. **BASE LEGAL:** Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

Aracaju/SE, 11 de março de 2024

Alex Cavalcante Garcez
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE

Funcap

PORTARIA Nº014 /2024
De 01 de março de 2024

Retifica Portaria que nomeia ocupante no cargo de provimento em comissão servidor que indica.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE - FUNCAP/SE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no Art. 33, inciso II da Lei nº 8.505, de 04 de janeiro de 2019, e de acordo com a Lei nº 2.148/77 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve;

RETIFICAR:

A Portaria nº 007/2024 datada de 18 de janeiro de 2024 publicada no Diário Oficial do dia 30 de janeiro do mesmo mês e ano que nomeia EFRAIM DOS SANTOS, CPF nº xxx.462.585-xx ocupante no cargo em comissão de Assistente Músico Instrumentista - TUTTI, Símbolo CCEO-10, na Fundação de Cultura e Arte Aperipê, com vigência a partir 08 de fevereiro de 2024. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANTONIA AMOROSA DE MENEZES
Diretora-Presidente

PORTARIA Nº 015/2024
De 01 de março de 2024

A Diretora-Presidente da Fundação de Cultura e Arte Aperipê de Sergipe - FUNCAP/SE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no Art. 33 da Lei nº 8.505, de 04 de janeiro de 2019, e com a Lei nº 2.148/1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), considerando o artigo 1º e os Anexos I e II da Lei nº 9.353, de 29 de dezembro de 2023, resolve:

RETIFICAR:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº008/2024 datada de 18 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial de 30 de janeiro mesmo mês e ano, que inclui a Gratificação de Estímulo às Atividades Administrativas e de Gestão - GEAAAG, com vigência a partir de 08 de fevereiro de 2024, no valor de acordo com o Anexo I - Tabela de Gratificações para servidores da Orquestra Sinfônica de Sergipe - ORSSE:

SERVIDOR	CPF Nº	FUNÇÃO
EFRAIM DOS SANTOS	xxx.462.585-xx	ASSISTENTE MÚSICO INSTRUMENTISTA - TUTTI

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANTONIA AMOROSA DE MENEZES
Diretora-Presidente

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2021

Processo: 237/2024
Modalidade: Adesão a Ata 065/2021
Contratante: FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE
Contratada: CS BRASIL FROTAS S.A- CNPJ: 27.595.780/0001-16
Objeto: A contratação da empresa CS BRASIL FROTAS LTDA, conforme especificações detalhadas constantes do edital e seus anexos, referente ao Pregão Eletrônico nº 0243/2021, os integrantes a este independente de transcrição.
Objetivo: Prorrogação de prazo Vigência: 06 (seis) meses, contados do dia 12/03/2024a 11/09/2024.

Aracaju, 01 de março de 2024

Antônia Amorosa
Diretora-Presidente da FUNCAP/SE.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 179/2022

Processo nº: 846/2023
Contratante: Fundação de Cultura e Arte Aperipê de Sergipe (15.609.787/0001-60)
Contratada: Essencial Transporte e Construção Ltda - EPP (10.656.129/0001-06)
Objeto: O presente termo Aditivo tem por objeto alteração do valor do Contrato 179/2022. Valor: Fica acrescido o valor do Contrato 179/2022 a quantia de R\$ 255.449,68 (duzentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos).
Base Legal: Art. 65 da Lei 8.666/93.
Parecer Jurídico nº: 92/2024
Data de assinatura do Termo: 05 de março de 2024.

Aracaju, 05 de março de 2024

Antônia Amorosa
Diretora-Presidente da FUNCAP/SE.

Fundação De Saúde Parreiras Horta

A Fundação de Saúde Parreira Horta -FSPH Expediu as seguintes Portarias:
PORTARIA N. 71, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO GESTOR E DO FISCAL DE CONTRATO, nomeando Natanael Carvalho Lima Neto, portador do CPF nº 275.XXX.XXX-04 como Gestor e Livia Villar da Silva, portadora do CPF nº 829.XXX.XXX-53 como Fiscal Titular da Ata de Registro de Preços 22/2023, que tem como objeto a aquisição de materiais de limpeza. Nomeia-se também Anderson dos Santos Canuto, portador do CPF nº 021.XXX.XXX-42 como Fiscal Suplente, que exercerá suas funções na ausência ou em eventual impedimento legal do titular.
PORTARIA N. 74, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO GESTOR E DO FISCAL DE CONTRATO, nomeando Natanael Carvalho Lima Neto, portador do CPF nº 275.XXX.XXX-04 como Gestor e Livia Villar da Silva, portadora do CPF nº 829.XXX.XXX-53 como Fiscal Titular da Ata de Registro de Preços 25/2023, que tem como objeto a aquisição de MMH diversos. Nomeia-se também Anderson dos Santos Canuto, portador do CPF nº 021.XXX.XXX-42 como Fiscal Suplente, que exercerá suas funções na ausência ou em eventual impedimento